

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2016**

**O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3ª da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e de acordo com o que consta do Processo nº 08000.029969/2016-40 do Ministério da Justiça e Cidadania, resolve

**CONCEDER APOSENTADORIA**

a **ÁGUEDA MARIA LAVORATO PEREIRA**, no cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Brasília, 8 de agosto de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

MICHEL TEMER  
*Alexandre de Moraes*